



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos 06 de dezembro de 2024, às 14h02, por ordem do Dr. Laercio Franco Junior, *Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná*, no processo de Recuperação Judicial n. 0004541-20.2023.8.16.0044 (projudi), em que são Recuperandas as empresas D'ATRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e DSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI, juntas denominadas GRUPO KLIVAN CONFECÇÕES, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante no Mov. 275.2 do processo supracitado e ata de Mov. 306.2 dos autos, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores, em continuação de 2ª Convocação, via plataforma online, tendo sido colhida a lista de presença virtual anexa, encerrada no momento do início dos trabalhos, a qual fica fazendo parte integrante dessa ata. A Dra. Giovanna Vieira Portugal Macedo pediu a dispensa da leitura do edital, disponível na plataforma da Assemblex e no site da Administração Judicial. Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005, a presente assembleia geral de credores é presidida pela Dra. Giovanna Vieira Portugal Macedo, sócia do MBPM Advocacia e Administração Judicial, escritório nomeado administrador judicial no processo acima citado, que convocou um dos presentes para secretariar a ata, tendo sido designado o Dra. Natalia Giovana da Silva Flora, advogada Alpha Securitizadora S/A, da classe III. A presidente da AGC solicitou aos representantes da Ferraz, Cicarelli e Passold Advogados Associados (Classe I), BRDE (Classe II) e da Vero Via Assessoria Empresarial Eireli (Classe IV) para que ao final do ato firmem a ata representando suas respectivas classes. A presidente da assembleia informou aos presentes que o ato é gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido no youtube.com, por meio do link a seguir <https://youtube.com/live/SrFhVB76Ycs?feature=share>. Dispensada a verificação da lista de presença por ser a continuação do ato já instalado em 2ª convocação no dia 13/09/2024, foi declarada aberta a assembleia geral de credores, tendo a presidente informado que a ordem do dia é: a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pela Recuperanda; b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; c) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Esclareceu, ainda, que qualquer votação será feita em 16 cenários, considerando as decisões dos autos a seguir informados, e que a votação será colhida apenas uma vez, para todos os credores igualmente e os dezesseis cenários de votação serão automaticamente computados pelo sistema.

- decisão de mov. 09, do recurso nº 0087199- 05.2024.8.16.0000;

GM

AS

FM

NF

IM

AM





- decisão de mov. 25 dos autos nº 0009500-97.2024.8.16.0044;
- decisão de mov. 50 dos autos nº 0124203-76.2024.8.16.0000.

Passada a palavra ao Dr. Alan Rogério Mincache, advogado das Recuperandas, salientou que nas outras assembleias não havia sido feita uma apresentação formal do plano, para além de sua juntada nos autos do processo. O Dr. Alan sugeriu uma leitura rápida do plano para demonstrar que a situação das Recuperandas é de crise econômico-financeira, decorrente dos impactos da pandemia de Corona Vírus, com a consequente interrupção das atividades das sociedades empresárias como medida emergencial socialmente imposta, com isso houve um desencaixe no caixa da empresa. Sustentou que diante disso, as empresas que trabalham muito com magazine e comércio de rua sofreram com o cumprimento das suas obrigações de curto e médio prazo, bem como com o aumento do custo dos insumos. Que as empresas são geradoras de empregos, em um polo vestuário do Estado do Paraná, que trata de um grupo sério e que vem tentando cumprir suas obrigações. O Dr. Alan, solicitou aos credores para que acolham o pedido de recuperação judicial e passou à leitura da proposta de pagamentos prevista no plano de recuperação judicial apresentado no mov. 158 dos autos da recuperação judicial.

Os credores se manifestaram da seguinte maneira: A Dra. Audaiane, representante do Ferraz, Cicarelli e Passold Advogados Associados, pediu para confirmar o item 4.1.1, item 3 do PRJ, se as especificações lidas pelo Dr. Alan seriam realmente as previstas no plano, o Dr. Alan confirmou a leitura feita pela Dra. Audaiane, exatamente como está no plano de recuperação judicial. O Dr. Stefano Baptista Tessaro, representante da Valorem Fundo de Investimentos em Direitos Creditorios Multisetorial, o Dr. Fellipe Thiago Maximo, representante do Banco Bradesco S.A., o Dr. André Carielo Fonseca Pinheiro Gonçalves, representante da Oxss Securitizadora S/A e de mais dois credores, o Dr. Gustavo Nunes Marques, representante do Banco Santander Brasil S/A, o Dr. Vinicius Silva, representante da Cooperativa de Credito E Investimento De Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial PR/SP, a Dra. Isabela Schneider Magalhães, representante do Mercantil Np Fundo De Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Multisetorial e outro apresentaram ressalvas no chat da assembleia e que constarão como documento anexo e indissociável da presente ata.

A presidente da AGC informou que o plano deverá ser votado considerando sendo que o voto SIM representa ser favorável ao pedido de aprovação do plano e o voto NÃO representa ser desfavorável ao pedido de aprovação do plano.

A presidente pediu à Assemblex que transmitisse o vídeo de explicação sobre o sistema de votação. Após isso, declarou aberta a votação. Encerrada a

GM

AS

FM

VF

IM

AM





votação, a presidente pediu à Assembléx que espelhasse a votação finalizada, em todos os cenários. A Assembléx realizou a leitura do resultado das votações nos 16 (dezesseis) cenários considerados, cujos laudos são parte integrante da presente ata. Dra. Audaiane questionou o item 3.1.4, no sentido de para qual e-mail poderão ser enviados os dados para pagamento e o Dr. Alan esclareceu que a informação está na cláusula 10.5. Considerando os cenários apresentados, aprovado em alguns e reprovado em outros, a presidente questionou se haveria interessados em constituir um comitê de credores, sem manifestação favorável ficou dispensada a constituição. Em seguida questionou se há interesse dos credores em apresentar um plano alternativo de credores, considerando os cenários que reprovaram o plano, não houve manifestação favorável. Aberta a palavra novamente ao Dr. Alan, que consignou que a empresa está funcionando e pretende se soerguer, agradeceu os credores pela compreensão diante da situação de dificuldade da empresa. Disponibilizada a palavra aos credores, não houve interesse em manifestação. A presidente pediu alguns minutos para elaboração da ata e a posterior retomada com a leitura pela Sra. Secretária para aprovação dos credores e então encerramento do ato.

A presidente solicitou a assinatura da ata por um representante de cada classe presentes e foram encerrados os trabalhos.

Foi realizada a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por todos os presentes.

Administrador Judicial

MBPM – Advocacia e Administração Judicial
Giovanna Vieira Portugal Macedo OAB/PR 77.053

FERRAZ, CICARELLI E PASSOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS (Classe I)
Dra. Audaiane Siva Severmine
OAB/PR 106.122

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
(Classe II)
Fabricio Massardo OAB/PR 31.203

Secretária

ALPHA SECURITIZADORA S/A (Classe III)
Natalia Giovana Da Silva Flora OAB/RS 134.550





Isabela M

VERO VIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI (Classe IV)
Isabela Schneider Magalhães OAB/SP 436.297

Alan M

Recuperandas
D'ATRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e DSO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI
Alan Rogério Minchache
OAB/PR 31.976

GM

AS

FM

NF

IM

AM





Autenticação eletrônica 5/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 06 dez 2024 às 15:41
Identificador: 3e50593e3ed80da76f3cd2372577606b32ffe4377f14c3c0c

Página de assinaturas

Natalia Flora
110.818.849-40
Signatário

Giovanna Macedo
055.522.359-08
Signatário

Fabricio Massardo
015.093.949-31
Signatário

Audaiane Severmine
077.651.619-11
Signatário

Isabela Magalhães
400.295.348-36
Signatário

Alan Mincache
004.878.229-78
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 06 dez 2024
15:36:05 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 06 dez 2024
15:36:40 | | Giovanna Vieira Portugal Macedo (Email: giovanna@mbpm.adv.br, CPF: 055.522.359-08) visualizou este documento por meio do IP 177.220.187.105 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 06 dez 2024
15:36:49 | | Giovanna Vieira Portugal Macedo (Email: giovanna@mbpm.adv.br, CPF: 055.522.359-08) assinou este documento por meio do IP 177.220.187.105 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 06 dez 2024
15:36:46 | | Audaiane Silva Severmine (Email: reunioesctba@fcpadvogados.com.br, CPF: 077.651.619-11) visualizou este documento por meio do IP 177.92.53.217 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e602fa37d9ae17d7891126dfa1d87c8207b6dc157a3d10cb13bbff2ebc6df140
<https://valida.ae/3e50593e3ed80da76f3cd2372577606b32ffe4377f14c3c0c>





Autenticação eletrônica 6/6
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 06 dez 2024 às 15:41
Identificador: 3e50593e3ed80da76f3cd2372577606b32ffe4377f14c3c0c

- 06 dez 2024**
15:37:51  **Audaiane Silva Severmine** (Email: reunioesctba@fcpadvogados.com.br, CPF: 077.651.619-11) assinou este documento por meio do IP 177.92.53.217 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 06 dez 2024**
15:36:36  **Fabricio Massardo** (Email: fabricio.massardo@brde.com.br, CPF: 015.093.949-31) visualizou este documento por meio do IP 128.94.1.72 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 06 dez 2024**
15:37:41  **Fabricio Massardo** (Email: fabricio.massardo@brde.com.br, CPF: 015.093.949-31) assinou este documento por meio do IP 128.94.1.72 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 06 dez 2024**
15:36:37  **Natalia Giovana da Silva Flora** (Email: nataliasilva.adv@hotmail.com, CPF: 110.818.849-40) visualizou este documento por meio do IP 191.250.166.6 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 06 dez 2024**
15:36:42  **Natalia Giovana da Silva Flora** (Email: nataliasilva.adv@hotmail.com, CPF: 110.818.849-40) assinou este documento por meio do IP 191.250.166.6 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 06 dez 2024**
15:36:53  **Isabela Schneider Magalhães** (Email: isabela@rssa.com.br, CPF: 400.295.348-36) visualizou este documento por meio do IP 201.92.181.155 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 06 dez 2024**
15:38:28  **Isabela Schneider Magalhães** (Email: isabela@rssa.com.br, CPF: 400.295.348-36) assinou este documento por meio do IP 201.92.181.155 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 06 dez 2024**
15:41:40  **Alan Rogerio Mincache** (Email: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 06 dez 2024**
15:41:44  **Alan Rogerio Mincache** (Email: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US8P L4JUY G4VYL SH92K



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e602fa37d9ae17d7891126dfa1d87c8207b6dc157a3d10cb13bbff2ebc6df140
<https://valida.ae/3e50593e3ed80da76f3cd2372577606b32ffe4377f14c3c0c>

